PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº488/2026

PORTARIA Nº 488, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Torna público relação de servidores em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de servidores em Restrição Funcional, para fins de Readequação Funcional, após avaliação pericial realizada em razão de tratamento de saúde, para que exerçam exclusivamente as atividades compatíveis com as restrições estabelecidas e descritas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeitos retroativos, conforme especificado a seguir:

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
Proc. Digital 7585/2026	33741	ALEX SANDRO ALVES	07/02/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Temporária
Protocolo 1930/2026	20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	07/05/2026	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 5738/2026	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	08/06/2026	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 6829/2026	20921	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	02/12/2025	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
Proc. Digital 8998/2026	39231	ILUA VERONICA SIQUEIRA DE MORAES	23/06/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Temporária
Protocolo 2901/2026	46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	11/05/2026	365 dias	Readequação Funcional Temporária
Proc. Digital 3802/2026	46091	LORENA BEATRIZ MARTINS ARAKAWA	15/06/2026	365 dias	Readequação Funcional Temporária
Proc. Digital 5768/2026	30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	04/12/2025	Definitivo	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
E-mail	44501	RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON	30/04/2026	180 dias	Readequação Funcional Temporária

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Readequação Funcional do servidor JULIO CESAR ALVES ARIAS, matrícula 46281, contida na Portaria de nº188 de 02 de março de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/40753/mUHY0X_XJnjakYHcJVPfobzts7M-PPgr.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 7bda9a8e-063e-42b2-82b3-d2d0b81bd3e4